

EMENDA MODIFICATIVA Nº 83 AO PLE Nº 13/2024

Modifica o Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025, e acrescenta-lhe dispositivo normativo.

Artigo Único. Modifique-se a alínea “a” do inciso III do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025, e acrescente-se-lhe item, renumerando os demais, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.

3º.....  
.....

III .....  
.....

d) Eixo Desenvolvimento Urbano, que tem por diretrizes:

1. melhorar a infraestrutura urbana, priorizando a mobilidade ativa e as condições de habitabilidade;
2. **garantir acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida nas vias e espaços públicos, especialmente por meio da eliminação de barreiras urbanísticas.**







GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

**Liana Cirne Lins**  
**Vereadora (PT)**

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Liana Cirne.  
Proposição eletrônica M1517387943/47765. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

---

**Gabinete da Vereadora Liana Cirne**

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife  
81 99960.1300 | [lianacirne@recife.pe.leg.br](mailto:lianacirne@recife.pe.leg.br) | [f](https://www.facebook.com/lianacirne) [i](https://www.instagram.com/lianacirne) [in](https://www.linkedin.com/company/lianacirne) /lianacirne | [www.lianacirne.com.br](http://www.lianacirne.com.br)

